

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I**

**LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

**AMANDA SILVA MADUREIRA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Amanda Silva Madureira; Guilherme Aparecido da Rocha; Lizziane Souza Queiroz. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-907-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito agrário. 3. Agroambiental. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I**

---

### **Apresentação**

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com o Centro Universitário Christus (Unichristus), entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à justiça, soluções de litígios e desenvolvimento”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas (em diversas instituições do país) retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pesquisadores, que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de amplo relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profa. Dra. Amanda Silva Madureira (UNICEUMA)

Profa. Dra. Lizziane Souza Queiroz (Universidade Federal Rural do Semi-Árido)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

# **CATIVEIRO DA TERRA: estudo da estrutura fundiária desigual no Brasil e no Maranhão**

**Mário Abraão Frazão de Souza**

## **Resumo**

O Brasil apresenta historicamente um problema de concentração e distribuição de terras, vista a necessidade de criação de planos de reforma agrária e leis fundiárias ao longo dos anos. Com base nisso, o presente trabalho vem expor o estudo estatístico da concentração fundiária no Brasil e no Maranhão, além de explorar algumas definições normativas que regulamentam o acesso à terra e suas categorias, inclusive para os povos originários: indígenas e quilombolas. Logo, a pesquisa se debruçou em estudar a configuração atual da concentração fundiária no Brasil e no estado do Maranhão, visando elucidar a distribuição das terras e os seus avanços. Doravante, o objetivo do trabalho é traçar um panorama atual da malha fundiária do Brasil e do Maranhão, com o auxílio das principais normas fundiárias para incrementar o trabalho investigativo. A metodologia empregada foi a revisão bibliográfica de livros e artigos relacionados ao estudo fundiário, utilizando-se da obra "O poder simbólico" de Pierre Bourdieu para compor o referencial teórico. A ideia de poder simbólico desenvolvida por Bourdieu, se baseia na noção de ideologia e dominação, a partir dos conflitos de classes inerentes, mantendo as desigualdades sociais e estruturas estabelecidas. Nesse sentido, está alinhado ao estudo desenvolvido acerca da concentração fundiária.

O processo de formação da estrutura fundiária brasileira impactou os povos originários e as comunidades tradicionais presentes, entre tantas, destacam-se de maneira geral, os povos indígenas e os quilombolas. Os quilombolas têm como principal dispositivo normativo de proteção dos seus direitos à terra presente no art. 68 do ADCT, e os indígenas, o art. 231 da Constituição Federal.

Desta feita, concluiu-se no trabalho, através dos dados pesquisados, que o território destinado para essas populações é mínimo, tendo em vista que segundo o último levantamento realizado pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR), no Brasil, foram contabilizados 3.200 cadastros em uma área de 39.033.874 ha. Já, no Maranhão, foram 680 cadastros em uma área de 1.074.987 hectares. Logo, tais números refletem a realidade de descaso pelo acesso à terra enfrentado por essas populações.

Girardi (2009) enfatiza que a concentração da terra, além de sobrepor os interesses econômicos individuais aos coletivos, gera especulação e apropriação da renda da terra para a produção capitalista, impedindo que um grande contingente populacional tenha acesso à terra para viver e produzir. Contrapondo-se ao que estabelece os artigos 170, 186, entre outros da CF/88 acerca da função social da propriedade e das garantias para uma existência digna,

assegurada a todos.

Por fim, acerca dos dados pesquisados a nível nacional e estadual, foram variáveis os índices de concentração entre os estados e municípios analisados. Para fins exemplificativos, segundo os dados obtidos por (Cerqueira et al., 2023), o município de Afonso Cunha apresentou um IG de 0,16, o menor do Maranhão, contrapondo-se a Parnarama, com 0,94. Assim, concluiu-se que a concentração absoluta no estado entre os últimos censos agropecuários do IBGE, entre 2006 e 2017, diminuiu de 14,81% para 5,19%, bem como a concentração forte aumentou de 82,96% para 91,11% (Cerqueira et al., 2023).

O Brasil foi analisado entre os anos de 2018 e 2019 através dos estados. Constatou-se que na região Norte, os estados com maior e menor IG foram Amazonas e Amapá, respectivamente, com 0,891 e 0,611. Em outro sentido, no Sul, o Rio Grande do Sul se destacou no índice de Gini, obtendo uma média de 0,703, e Santa Catarina obteve uma média de 0,625. Portanto, é perceptível que as disparidades são menores no Sul e mais acentuadas no Norte (DATALUTA, 2020).

Doravante, ainda existem muitas diferenças nas distribuições de terras, realçando a necessidade buscar políticas públicas efetivas para mitigar tais discrepâncias e garantir o cumprimento da função social da terra.

Por fim, com base em todo o exposto e analisado, constata-se que a questão fundiária nunca fora plenamente desenvolvida ou aplicada da maneira como deveria, gerando desigualdades que nunca foram plenamente sanadas. As leis fundiárias e os planos de reforma agrária nunca conseguiram contemplar todos os objetivos e metas estabelecidos, amenizando parcialmente o problema central, e mantendo ou gerando mais desigualdades.

Conforme observado ao longo do resumo, os dados mostram variações na distribuição das terras do Brasil e do Maranhão, haja visto que alguns municípios apresentaram maiores índices de concentração fundiária do que outros, bem como foi possível notar, ao realizar a comparação entre os estados do país.

**Palavras-chave:** Brasil, Concentração fundiária, Maranhão

## **Referências**

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Constituição Federal – 1988. Diário Oficial da União, Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988>

CERQUEIRA, Cristiane Aparecida de; FERRAZ, Marcelo Inácio Ferreira; JESUS, Clesio Marcelino de; SANTOS, Laís Freitas. ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO MARANHÃO, TOCANTINS, PIAUÍ E BAHIA (MATOPIBA): O ÍNDICE DE GINI TERRAS NOS ANOS 2000. Revista Caminhos de Geografia, Uberlândia- MG, v. 24, n. 92, p. 42-56, abr./2023.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Estrutura Fundiária. Atlas da Questão Agrária Brasileira, 2009. Disponível em: [http://www.atlasbrasilagrario.com.br/con\\_subcat/estrutura-fundiaria](http://www.atlasbrasilagrario.com.br/con_subcat/estrutura-fundiaria). Acesso em: 01 de agosto de 2023.

GIRARDI, Eduardo Paulon. RELATÓRIO DATAUTA BRASIL. Presidente Prudente- SP: NERA, 2020, 89 p.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: boletim informativo. Brasília, 2023